



# MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA



INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 139/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FELISBERTO JOSE DA SILVA, 204, CENTRO – QUIJINGUE/BA, DESTINADO A FAMÍLIA CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. A USUÁRIA ROSIMEIRE OLIVEIRA DE CARVALHO, JUSTIFICA-SE DEVIDO À CONSTATAÇÃO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS QUE A ACOMPANHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA.**

Fornecedor : Marcson de Oliveira Félix - 804.794.565-34

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant. | Un  | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado            | Total Orçado | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|---------|------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12,00  | MÊS | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 800,00             | R\$ 9.600,00        | R\$ 800,00                    | R\$ 9.600,00 | 0,00       | R\$ 0,00        |
| <b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FELISBERTO JOSE DA SILVA, 204, CENTRO QUIJINGUE/BA, DESTINADO A FAMÍLIA CARENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. A USUÁRIA ROSIMEIRE OLIVEIRA DE CARVALHO, JUSTIFICA-SE DEVIDO À CONSTATAÇÃO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS QUE A ACOMPANHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA. |        |     |             |         |                        |                     |                               |              |            |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 9.600,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |             |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 9.600,00 |              | 0,0000 %   | R\$ 0,00        |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|--------------|------------|--------------|
| R\$ 9.600,00     | R\$ 9.600,00 | 0,0000 %   | 0,00         |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Quijingue-BA , 01 de Agosto de 2025

JOSE ROMERO ROCHA MATOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL